

Comunicação UTRAMIG/DQE n°. 7/2024

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

COMUNICADO - RECURSOS - EDITAL N. 01/2024

Respostas aos recursos interpostos em relação ao resultado do Edital n° 01/2024

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
07/03/2024	Raquel Aparecida Soares Reis Franco	SP01	Deferido
Motivo: Revisão de pontuação.			
Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida pontuação na experiência: Experiência na área em que concorre: 50 pontos; Experiência no Pronatec: 20 pontos. Nova pontuação total: 100 pontos.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato n° 02, 12 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos n° 5, 6, 8 e 10, defere o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 01/2024.			

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
07/03/2024	Marilândia Ferraz Machado	SP01	Indeferido
Motivo: Revisão de pontuação			
Justificativa: Conforme item 12.7 do edital, na fase de recurso não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações constantes do Requerimento de Inscrição, bem como na complementação de novos documentos. Após a revisão da documentação enviada no ato da inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não enviou a documentação comprobatória de forma completa a fim de comprovar a contagem de tempo na experiência profissional.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato n° 02, 12 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos n° 5, 6, 8 e 10, indeferiu o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 01/2024.			

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
07/03/2024	Williana Maria da Silva Antônio	P01	Indeferido
Motivo: Revisão de documentação.			
Justificativa: Conforme item 6.4 do edital, o(a) candidato(a) deverá protocolar presencialmente em envelope lacrado na sede da Utramig, na Gerência Acadêmica/Secretaria Escolar ou encaminhar pelo formulário virtual os documentos exigidos nos incisos I a V do item 6. Ainda, conforme item 17.3 do edital, dúvidas decorrentes do processo seletivo de Bolsistas devem ser direcionadas para o e-mail selecao@utramig.mg.gov.br, com o título "Dúvidas Edital Mulheres Mil". Por fim, conforme item 12.7 do edital, na fase de recurso não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações constantes do Requerimento de Inscrição, bem como na complementação de novos documentos.			

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 02, 12 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 5, 6, 8 e 10, **indeferiu** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 01/2024.

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
07/03/2024	Flavia Ivar de Souza	P04 e P11	Indeferido
Motivo: Revisão de documentação.			
Justificativa: Candidato(a) apresentou Diploma sem o verso com a comprovação de registro, documento enviado em desacordo com alínea III do item 6.4 do edital. Documento inválido para fins oficiais, conforme Portaria nº 1.095 de 25/10/2018 do MEC e Lei 9.934 de 20/12/1996.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 02, 12 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 5, 6, 8 e 10, indeferiu o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 01/2024.			

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
07/03/2024	Vanda Aparecida Oliveira Dalfior	P06	Indeferido
Motivo: Revisão de pontuação.			
Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, verificou-se que o documento comprobatório enviado é de apenas 3(três) meses não se enquadrando nos critérios de pontuação do anexo II - Barema do edital.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 02, 12 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 5, 6, 8 e 10, indeferiu o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 01/2024.			

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
07/03/2024	Márcio Ferrarezi de Carvalho	AP01 e P07	Deferido
Motivo: Revisão de impedimento de participação.			
Justificativa: Foi verificado que o(a) candidato(a) não é servidor efetivo da Utramig e, portanto, não se enquadra na vedação prevista no item 1.8 do edital. Candidato(a) classificado(a), nova pontuação total: 15 pontos.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 02, 12 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 5, 6, 8 e 10, deferiu o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 01/2024.			

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
07/03/2024	Alessandra Marques de Carvalho	P07 e P11	Deferido
Motivo: Revisão de documentação.			
Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida a classificação. Candidato(a) classificado(a), nova pontuação total: 80 pontos.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 02, 12 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 5, 6, 8 e 10, deferiu o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 01/2024.			

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
08/03/2024	Sirlene Mercês Lopes	AP01	Indeferido
Motivo: Revisão de documentação.			

Justificativa: Conforme item 6.4 do edital, o(a) candidato(a) deverá protocolar presencialmente em envelope lacrado na sede da Utramig, na Gerência Acadêmica/Secretaria Escolar ou encaminhar pelo formulário virtual os documentos exigidos nos incisos I a V do item 6, em atenção ao inciso III: Cópia do Diploma (**frente e verso**). Após a revisão da documentação enviada no ato da inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não enviou a documentação comprobatória de forma completa a fim de comprovar o perfil mínimo exigido.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 02, 12 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 5, 6, 8 e 10, **indeferiu** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 01/2024.

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
08/03/2024	Ana Paula de Castro Ramos	AP01	Deferido

Motivo: Revisão de impedimento de participação.

Justificativa: Foi verificado que o(a) candidato(a) não é servidor efetivo da Utramig e, portanto, não se enquadra na vedação prevista no item 1.8 do edital. Candidato(a) classificado(a), nova pontuação total: 30 pontos.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 02, 12 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 5, 6, 8 e 10, **deferiu** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 01/2024.

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
08/03/2024	Ana Paula de Castro Ramos	P04	Deferido

Motivo: Revisão de impedimento de participação.

Justificativa: Foi verificado que o(a) candidato(a) não é servidor efetivo da Utramig e, portanto, não se enquadra na vedação prevista no item 1.8 do edital. Candidato(a) classificado(a), nova pontuação total: 0 pontos.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 02, 12 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 5, 6, 8 e 10, **deferiu** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 01/2024.

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
08/03/2024	Ana Paula de Castro Ramos	P11	Deferido

Motivo: Revisão de impedimento de participação.

Justificativa: Foi verificado que o(a) candidato(a) não é servidor efetivo da Utramig e, portanto, não se enquadra na vedação prevista no item 1.8 do edital. Candidato(a) classificado(a), nova pontuação total: 0 pontos.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 02, 12 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 5, 6, 8 e 10, **deferiu** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 01/2024.

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
08/03/2024	Naíla Augusta Anacleto	OR1	Indeferido

Motivo: Revisão de pontuação.

Justificativa: Conforme item 12.7 do edital, na fase de recurso não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações constantes do Requerimento de Inscrição, bem como na complementação de novos documentos. Após a revisão da documentação enviada no ato da inscrição, verificou-se que a pontuação atribuída ao(a) candidato(a) no resultado preliminar corresponde aos documentos comprobatórios enviados. O mesmo período de tempo não pode ser pontuado concomitantemente na experiência Pronatec e na experiência na área em que concorre.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 02, 12 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 5, 6, 8 e 10, **indeferiu** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 01/2024.

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
----------------	------	------	----------

08/03/2024	Danielle Pâmela Alves	P09, P10 e P13	Indeferido
Motivo: Revisão de pontuação.			
Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, verificou-se que a pontuação corresponde aos documentos comprobatórios enviados.			
A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 02, 12 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 5, 6, 8 e 10, indefere o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 01/2024.			

Eliana Santiago Pacheco

Presidente da Comissão Interna do Edital

Masp 270.847-7



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Santiago Pacheco, Gerente**, em 12/03/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83894772** e o código CRC **EDCA3587**.